



PORTARIA 38/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de providências da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, objeto do Processo nº 230/2026.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o desempenho do servidor portador da matrícula 3918, durante o estágio probatório, bem como possíveis práticas de falta disciplinar com relação a fatos ocorridos após o estágio probatório. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivan Ricardo Camargo Adrião

Secretário: Priscila Domingues de Jesus

Membro: Alexandra de Jesus Muniz

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br